



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 495 - DE 10 DE AGOSTO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Procuradoria Geral do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.08.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Procuradoria Geral do Estado do Pará; visa estabelecer a mais ampla e profícua cooperação científica e cultural entre as convenientes visando à qualificação de seus recursos humanos, contribuindo para o debate e o aprofundamento dos problemas globais que afligem a Região Amazônica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 1.797/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de agosto de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração